



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

MOÇÃO Nº 03/2025

A Câmara de Vereadores de Pérola D'Oeste, por meio de seus Vereadores subscritos da presente Moção Legislativa, amparados no Artigo 82. Inciso III; Artigo 83. Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresentam, que após lida no Expediente, Moção de Apoio as APAE´s do Estado do Paraná, manifestando se **CONTRÁRIOS** à procedência da Ação Direta de Inconstitucionalidade **ADI 7796**, protocolada junto ao Supremo Tribunal Federal, pela Federação Brasileira Das Associações de Síndrome de Down-FBASD, com pedido de medida cautelar, em face das **Leis nº 17.656/2013 e nº 18.419/2015**, sancionadas pelo Governo do Estado do Paraná, que Institui o Programa Estadual de Apoio Permanente às Entidades Mantenedoras de Escolas que Ofertam Educação Básica na Modalidade Educação Especial denominado **“TODOS IGUAIS PELA EDUCAÇÃO.”**

Dê-se ciência desta Moção ao Excelentíssimo Senador David Alcolumbre, Digno Presidente do Senado Federal, bem como ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Hugo Motta, Presidente da Câmara dos Deputados;

É a Moção

Sala das Sessões.

Pérola D' Oeste - Paraná, 26 de maio de 2025.

Leonardo Bagetti
Presidente da Mesa Diretora

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente da Mesa

Cleverson Pigoso
1º Secretário da Mesa

Neuza Capra Pavanelo
2º Secretário da Mesa

Emerson Kaibers
Vereador

Jucinei Rodrigues
Vereador

Raquel de Barros
Vereadora

Claudia Alfien
Vereadora

Liane Moretto
Vereadora